

SERVICO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 246 - DE 08 DE JUNHO DE 1984

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, através do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de junho de 1984, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através de sua unidade subordinada, o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), tendo como objetivo a elaboração e execução do Plano de Inventário e Aproveitamento da Fauna da Região da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (ELETRONORTE), sob coordenação do INPA, tudo de acordo com as especificações constantes nos autos do Processo nº 8497/84.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração